

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 32/2021/GAB/SEMUR, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 6º do **Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018**, em consonância com o disposto no artigo 27, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), nos termos do **Decreto n.º 17.362, de 16 de junho de 2021**, que cria e regulamenta o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

#	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	COORDENADOR
02	TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	641226	COORDENADORA SUBSTITUTA
03	GEISA PACHECO DE SOUZA MONTEIRO	23838	EQUIPE ACT
04	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	EQUIPE ACT
05	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	258005	EQUIPE ACT
06	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	312356	EQUIPE ACT

Parágrafo único. A Comissão, sob a coordenação do primeiro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária.

Art.2º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de total relevância ao interesse público e não remunerada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43C8D728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2021. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>